



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-076/2019

INTERESSADO: ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ACESSÓRIOS PARA PORTAS E JANELAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **MINUTA DO CONTRATO Nº 20200023** que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-076/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ACESSÓRIOS PARA PORTAS E JANELAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 09 de janeiro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB